

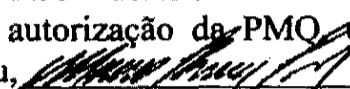
514  
C

120.5





<b>Registro de Imóveis – 2º Ofício</b> <b>COMARCA DE QUIXADÁ-CEARÁ</b>	<b>MATRÍCULA</b>	3.991
Rua Francisco Enéas de Lima nº. 1767 – Centro. Quixadá-CE – Fone/Fax: 3412-0093	<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>DATA</b> 05.08.2013
MARIA LUISA DE ARRUDA BEZERRA – Oficiala MARIO SCHMID GONÇALVES – Substituto	<b>RUBRICA</b>	<b>FOLHA</b> 01

**IMÓVEL** – O terreno nº 01, situado na Rua José Martins Rodrigues, anteriormente Rua Local 13, bairro Curicaca, nesta cidade, constituído por parte do lote nº 03 (três), da Quadra nº 27 (vinte e sete), do Loteamento Residencial Novo Quixadá, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) nas linhas de frente e fundos, e 30,00m (trinta metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), dentro das confrontações e dimensões seguintes: ao SUL (frente), com a Rua José Martins Rodrigues, anteriormente Rua Local 13, medindo 6,50m; ao NORTE (fundos), com parte do lote nº 20 da mencionada Quadra, pertencente a Belo Monte Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda., medindo 6,50m; ao LESTE (lado esquerdo), com o lote nº 02 da dita Quadra, pertencente a Belo Monte Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda., medindo 30,00m; e, ao OESTE (lado direito), com o terreno nº 02, pertencente a Holanda & Silva Material de Construção Ltda. - ME, medindo 30,00m, cadastrado na PMQ sob o nº 22925-3. **PROPRIETÁRIA: HOLANDA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**, com sede na Rua Dr. Rui Maia nº. 633, Centro, na cidade de Quixadá-CE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.253.544/0001-07. **REGISTRO ANTERIOR** – Matrícula nº 3.990, deste Registro Imobiliário da 1ª Zona desta Comarca de Quixadá-CE. \*\*\*\*\*

**AV.01/3.991** – Em 05/agosto/2013. **ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, prenotado em 05/08/2013, sob o nº 14769, em virtude de o imóvel ter sido desmembrado da matrícula nº 3.990 deste Imobiliário, com apresentação de planta, memorial descritivo e autorização da PMQ. Documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Eu,  Mario Schmid Gonçalves – Substituto. \*

**AV.02/3.991** – Em 12/dezembro/2013. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. A requerimento da proprietária, prenotado em 12/12/2013, sob o nº 14924, instruído com planta e memorial descritivo, procede-se a esta averbação para que fique constando a construção seguinte: - Uma casa residencial, situada na Rua José Martins Rodrigues, sob o nº 52, bairro Curicaca, nesta cidade, encravada no terreno nº 01, constituído por parte do lote nº 03 (três), da Quadra nº 27 (vinte e sete), do Loteamento Residencial Novo Quixadá, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) nas linhas de frente e fundos, e 30,00m (trinta metros) nas laterais direita e

esquerda, com uma área construída de 99,98m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados) e área livre de 95,02m<sup>2</sup> (noventa e cinco metros e dois centímetros quadrados), perfazendo uma área total de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), dentro das confrontações e dimensões seguintes: ao SUL (frente), com a Rua José Martins Rodrigues, medindo 6,50m; ao NORTE (fundos), com parte do lote nº 20 da mencionada Quadra, pertencente a Belo Monte Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda., medindo 6,50m; ao LESTE (lado esquerdo), com o lote nº 02 da dita Quadra, pertencente a Belo Monte Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Ltda., medindo 30,00m; e, ao OESTE (lado direito), com o imóvel de nº 58, da Rua José Martins Rodrigues, pertencente a Holanda & Silva Material de Construção Ltda. - ME, medindo 30,00m, cadastrada na PMQ sob o nº 22925-3. Foi-me apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) de número 002182013-05001407, do INSS, emitida em 04/12/2013 e habite-se da PMQ datado de 27/09/2013, relativo ao imóvel objeto da presente averbação. Eu,  Mario Schmid Gonçalves, Substituto. \*\*\*\*\*

**R.03/3.991** – Em 16/abril/2015. **COMPRA E VENDA**. Conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças de nº 10132475501, datado de 31/03/2015, prenotado em 16/04/2015, sob o nº 15689, devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária, já devidamente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **TICIANY MARIA MAIA SILVA**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.447.193-07, residente e domiciliada na Rua A nº 410, bairro COHAB, nesta cidade de Quixadá-CE., pelo preço certo de R\$ 160.000,00, de acordo com financiamento concedido pelo Credor no valor de R\$ 115.200,00 e recursos próprios no valor de R\$ 44.800,00. Eu,  Mario Schmid Gonçalves, Substituto. \*\*\*\*\*

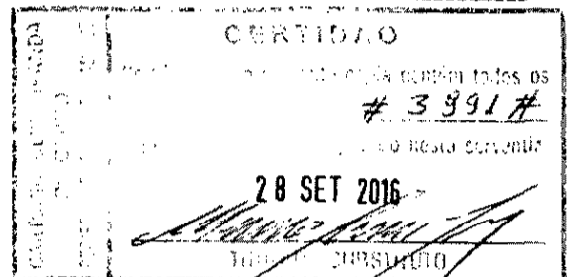
**R.04/3.991** – Em 16/abril/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme contrato de que trata o R.03 supra, prenotado em 16/04/2015, sob o nº 15689, a proprietária **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto da presente Matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Sousa Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 125.450,00 que será paga no prazo de 360 meses, mediante à taxa de juros nominal de 10.9349% a.a e efetiva de 11.5000% a.a, cujo encargo inicial é de R\$ 1.388,11, vencendo-se o primeiro em 30/04/2015. O valor do imóvel, para fins de venda em público leilão, é de R\$ 160.000,00. Composição de renda para fins de cobertura do seguro habitacional: Ticiany Maria Maia Silva



<b>MATRÍCULA</b> 3.991	<b>FOLHA</b> 02	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO</b> <b>COMARCA DE QUIXADÁ</b> <b>CEARÁ</b> <b>RUA PASCOAL CRISPINO</b> <b>251, CENTRO</b>
---------------------------	--------------------	--

100,00%. As demais condições são as constantes do contrato que originou o presente registro. Eu, Mario Schmid Gonçalves Mario Schmid Gonçalves, Substituto. \*\*\*\*\*

AV.05/3.991 – Em 28/setembro/2016. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento do Itaú Unibanco S.A., datado de 19 de setembro de 2016, prenotado em 28/09/2016, sob o nº 16396, instruído com a prova de intimação do devedor fiduciante, Ticiany Maria Maia Silva, e por inadimplência, com decurso do prazo sem purgação da mora, e com pagamento do imposto respectivo, procede-se a esta averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado no R.04, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Foi-me apresentada a Guia de Informação do ITBI de nº 282/2016, emitida em 20/09/2016 e paga em 31/08/2016, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Eu, Mario Schmid Gonçalves Mario Schmid Gonçalves, Substituto. \*\*\*\*\*



Mario Schmid Gonçalves  
SUBSTITUTO

Valor	2.439,01
ITBI	128,98
ITC	34,55
ICM	111,94
EXPDEF	126,94
TOTAL	2.849,70
SEI: 01	

CERTIDÃO VALIDA POR SI MESMO PARA EFEITO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. APROVAMENTO Nº 01/2007/CE. CE.